PORTARIA N.º 336, de 19 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica a Servidora Pública Municipal a Sra. **Telma Roberta Alponti**, portadora do CPF nº 302.130.698-57, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil, readaptada para exercer as funções correlatas ao magistério, por um período de 100 (cem) dias, a partir de 24/08/2026, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Municipal 1.057/76, conforme atestado médico.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 19 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM

Prefeito Municipal

Registrada e publicado pela Secretaria Municipal da Administração

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA N.º 337, de 21 de agosto de 2026.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art 1.º - Fica o Sr. Achiles Meneghesso, portador do CPF. Nº 396.380.788-12, designado a substituir a Sra. Susana de Fátima Adorne Grin, 30 (trinta) dias férias em descanso, referente ao período de 2025/2026, a partir 17/08/2026 permanecendo os demais membros nomeados através dos Decretos nº 04, de 10 de janeiro de 2024 e nº 84, de 17 de junho de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA Nº 347, de 21 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

E X O N E R A

Art 1.º - Fica exonerada a pedido, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a funcionária pública municipal Sra. Rosangela Aparecida Marcon Lopes, portadora do CPF. nº 248.948.568-75, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 21/08/2026.

Art 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA Nº 348, de 21 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

E X O N E R A

Art 1.º - Fica exonerado a pedido, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, o funcionário público municipal Sr. Matheus Eduardo da Cruz, portador do CPF. nº 439.108.968-80, lotado no cargo de Secretário de Escola, a partir de 21/08/2026.

Art 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

PORTARIA N.º 349, de 21 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica admitido no Serviço Wallace Gonçalves Ramos**,** portador do CPF nº 462.368.388-52, aprovado no Concurso Público nº 01/2026, para ocupar o cargo de Operário I, a partir de 24/08/2026, fazendo jus ao salário da referência I, do Quadro de Pessoal de Provimentos Efetivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 21 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração